

PORTARIA N. 002/2021-ESCon

Designar Coordenador Pedagógico para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Auditoria do Setor Público, a ser oferecido pela Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ RENATO DA FROTA UCHÔA - ESCon, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n. 340/2020/TCE-RO,

Considerando que compete à Escola Superior de Contas a promoção em caráter privativo a capacitação, qualificação, treinamento e o desenvolvimento das competências dos agentes do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas e dos órgãos jurisdicionados e dos funcionários e colaboradores de entidades não jurisdicionadas e outros profissionais alcançados pela missão institucional do Tribunal de Contas; a realização de cursos de aperfeiçoamento, atualização, extensão e sequenciais, nas modalidades presenciais, semipresenciais e a distância, dentre outras;

Considerando a necessidade de coordenar as atividades relacionadas ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Auditoria do Setor Público, a ser oferecido pela Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa;

Considerando que atualmente a Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa não dispõe em seu quadro de servidores profissional especializado na área de Pedagogia;

Considerando o disposto no SEI n. 003164/2021:

Resolve:

DESIGNAR ILMA FERREIRA BRITO, matrícula 330002, para exercer a função de coordenadora pedagógica do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Auditoria do Setor Público, com efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

Publique-se.

Porto Velho, 21 de maio de 2021.

(assinado eletronicamente)  
Conselheiro WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA  
Presidente da Escola Superior de Contas

## PORTARIA

PORTARIA N. 003/2021-ESCon

Designa Comissão responsável pelo processo seletivo do corpo discente para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Auditoria do Setor Público, a ser oferecido pela Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ RENATO DA FROTA UCHÔA - ESCon, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n. 340/2020/TCE-RO,

Considerando que compete à Escola Superior de Contas a promoção em caráter privativo a capacitação, qualificação, treinamento e o desenvolvimento das competências dos agentes do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas e dos órgãos jurisdicionados e dos funcionários e colaboradores de entidades não jurisdicionadas e outros profissionais alcançados pela missão institucional do Tribunal de Contas; a realização de cursos de aperfeiçoamento, atualização, extensão e sequenciais, nas modalidades presenciais, semipresenciais e a distância, dentre outras;

Considerando a necessidade de promover processo seletivo para a seleção do corpo discente para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Auditoria do Setor Público, a ser oferecido pela Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa;

Considerando o disposto no SEI n. 003164/2021:

Resolve:

DESIGNAR os servidores GETÚLIO GOMES DO CARMO, matrícula 990578, ROBERCY MOREIRA DA MATTA NETO, matrícula 990799, ALOIS ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 330001, e ILMA FERREIRA BRITO, matrícula 330002, para comporem comissão de processo seletivo do corpo discente do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Auditoria do Setor Público, com efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

Publique-se.